



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0174/2019**

A presente propositura visa instituir o "Dia da conscientização da Hanseníase", no município de São Paulo.

A Hanseníase, conhecida antigamente como Lepra, é uma doença crônica, transmissível causada pela bactéria *Mycobacterium leprae*, ou bacilo de Hansen, em homenagem a seu descobridor. A doença pode acometer pessoas de ambos os sexos e de qualquer idade.

A infecção atinge principalmente a pele e os nervos periféricos, com capacidade de ocasionar lesões neurais, conferindo à doença um alto poder incapacitante, principal responsável pelo estigma e discriminação às pessoas acometidas pela doença.

O Brasil é o segundo país com o maior número de casos de hanseníase no mundo, ficando atrás da Índia, conforme dados da Organização Mundial da Saúde.

A conscientização é o principal caminho para diagnóstico precoce e tratamento da Hanseníase. O objetivo do "Dia da conscientização da Hanseníase", é esclarecer as dúvidas sobre a doença, a fim de diminuir o preconceito existente em torno do assunto.

O último dia do mês de janeiro é celebrado o Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, como também o Dia Internacional de Combate e Prevenção de Hanseníase instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).